



# Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior – CEREJ

Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC  
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / 0800-645-3100

**CNPJ: 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183**

## **EDITAL DE CANCELAMENTO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**

O Presidente da COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR - CEREJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, após deliberação do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da epidemia de COVID-19;

CONSIDERANDO, o Decreto do Governo do Estado de Santa Catarina sob nº 1.218, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a continuidade de medidas de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO, o ofício nº 41/2021 da Prefeitura de Major Gercino/SC, de 17 de março de 2021, dispondo sobre orientações acerca da realização da Assembleia Geral da CEREJ;

CONSIDERANDO, parecer jurídico da CEREJ, de 22 de março de 2021, recomendando o cancelamento da Assembleia Geral Ordinária;

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA marcada para ser realizada no dia 27 de Março de 2021, nos termos do edital de convocação de 10 de Março de 2021, devidamente divulgado em conformidade com o Estatuto Social da CEREJ e publicado na edição digital do Jornal Notícias do Dia, ano 02, nº 281, página 13, em 11 de Março de 2021, em face das proibições relacionadas à realização de eventos previstas no Decreto do Governo do Estado de Santa Catarina sob nº 1.218, de 19 de Março de 2021.

Biguaçu/SC, 23 de Março de 2021.

Edson Flores da Cunha  
Presidente da CEREJ